

PARECER 1755/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 279/02**

Em pauta o Projeto de Lei Nº 279/02, de autoria do nobre Vereador Italo Cardoso, que tem o objetivo de denominar "Rua Eurico Franco de Siqueira" o logradouro público inominado, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Luigi Mancinelli (Setor 161-Quadras 35, 36, 176, e 177) no bairro de Jardim Apurá, no Distrito de Pedreira.

Justifica a proposta apresentando relato biográfico do homenageado.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do Jardim Apurá, que pretendem homenagear esse morador que sempre trabalhou em prol da comunidade local, tendo participado da construção da Igreja Comunitária Nossa Senhora das Graças.

Freqüentemente fazia doações aos mais necessitados, dando, também, seu apoio e carinho. Muito ajudou na questão habitacional, organizando mutirões, disponibilizando terrenos e impedindo despejos

Portanto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini- Presidente

Francisco Chagas - Relator

Beto Custódio

Celso Cardoso

Havanir Nimtz

Raul Cortez